

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 621

DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE COM VITÍMA FATAL – RUA JOSÉ FIGUEIREDO, 115, CASA. BARRA DA TIUCA - RJ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.450/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Não conhecer o pedido de revisão por não vislumbrar fato novo que guarde pertinência com o objeto da Deliberação 433, 30/06/09.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro